

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

Resolução 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E SEIS DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, CONFORME REGISTRO NA ATA 02/2015.

RESOLVE:

art. 1.º: aprovar por Unanimidade o Relatório de Gestão referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e quatorze, sendo o valor de dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos.

art. 2.º: aprovar por Unanimidade o Relatório Anual de Execução da Receita e Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor de Seis Milhões, Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos, ou seja 16,98% da Receita Municipal aplicado em Saúde no período de 01/01/14 a 31/12/2014.

art. 3.º: aprovar por Unanimidade o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS- SARGSUS, relativo ao terceiro quadrimestre de dois mil e quatorze.


art. 4.º: aprovar por Unanimidade o relatório dos atendimentos realizados pela Associação Hospital de Caridade, referente ao mês de janeiro de dois mil e quinze.

art. 5.º: aprovar por Unanimidade a prestação de contas e relatório da Associação Hospital de Caridade do ano de dois mil e quatorze, referente aos recursos estaduais, incentivos conforme portaria da SES n.º 404/2008.

art. 6.º: aprovar por Unanimidade o Piso de Vigilância em Saúde- PVVS, no valor de sete mil, seiscentos reais e sete centavos, que serão aplicados em medidas de vigilância, prevenção e controle da dengue.

art. 6.º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 27 de fevereiro de 2015


AURIALINO ALEXANDRE
PRESIDENTE